

LAUDO DE AVALIAÇÃO



ÁREA RURAL

Rodovia BR 158 – Km 62 lado direito 7 km

Fazenda Toca da Coruja

Zona Rural

PARANAÍBA-MS

Sumário

1. PRELIMINARES	4
2. DIAGNÓSTICO DE MERCADO	4
3. RESUMO DA AVALIAÇÃO	5
4. MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL	5
4.1. TITULAÇÃO DOS IMÓVEIS	5
4.2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	6
4.2.1 - LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICA DA FAZENDA	6
4.3. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO	11
4.3.1. SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE ACESSO	11
4.3.2. CARACTERÍSTICAS DE OCUPAÇÃO DO SOLO E PADRÃO CONSTRUTIVO DA REGIÃO.	13
5. PROCEDIMENTO AVALIATÓRIO DA ÁREA RURAL	13
5.1. METODOLOGIA APLICADA	13
5.2. PESQUISA DE MERCADO	13
5.3. TRATAMENTO POR FATORES	16
5.4. DETERMINAÇÃO DO VALOR JUSTO DE MERCADO	16
O MODELO UTILIZADO, DEVIDAMENTE EXPLICITADO E TESTADO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES PRECONIZADAS PELA NBR 14.653, CONTA DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROCEDIMENTO AVALIATÓRIO ANEXO AO LAUDO.	16
5.5. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE LIQUIDEZ	17
5.6. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO	19
6. ANEXOS	21

SUMÁRIO EXECUTIVO

AVALOR Engenharia de Avaliações Ltda, registrada no CREA/SP Nº 1697050 especializada em Engenharia de Avaliações, através de seu Responsável Legal, Engenheiro Civil Breno Jardim, em conformidade com a Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, que regulamenta o exercício das profissões de Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos, complementada pelas resoluções n.ºs 218/73 e 345/90 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que atribui a emissão e Responsabilidade Técnica de Laudos Avaliatórios, única e exclusivamente a esses profissionais ou a empresas constituídas, dirigidas e orientadas pelos mesmos, apresenta o laudo que segue.

NORMAS TÉCNICAS

Os Laudos apresentados pela AVALOR Engenharia são elaborados seguindo as exigências e procedimentos estabelecidos pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas é reconhecida como único Foro Nacional de Normalização através da Resolução n.º 07 do CONMETRO, de 24.08.1992. Segue abaixo a relação das Normas consultadas:

NBR 14.653-1 - Procedimentos Gerais

NBR 14.653-2 - Imóveis Urbanos

NBR 14.653-3 - Imóveis Rurais

NBR 14.653-4 - Empreendimentos

NBR 14.653-5 - Máquinas Equipamentos e Bens Industriais em Geral

NBR 12.721 - Avaliação de Custos de Construção para Incorporação Imobiliária e outras disposições para Condomínios Edifício

1. PRELIMINARES

- **Projeto:** 1031119;
- **Solicitante:** WF2B CAPITAL LTDA;
- **Objeto:** Área Rural;
- **Objetivo:** Avaliação Patrimonial;
- **Endereço:** Rodovia BR-158, km 62, lado direito 7 km, Fazenda Toca da Coruja, Zona Rural, Paranaíba/MS;
- **Data:** Junho de 2019;
- **Finalidade:** Determinação do Valor de Mercado e Liquidez.

2. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

O imóvel avaliando, apresenta algumas características intrínsecas e extrínsecas peculiares que devem ser ponderadas.

Quanto às características extrínsecas, o imóvel está situado em uma região destinada ao plantio de cana. Por estar localizado com fácil acesso à Rodovia BR-158.

Quanto às características intrínsecas, o imóvel é favorecido devido a sua infraestrutura interna, topografia e superfície seca.

Assim, pelas razões acima explanadas, o diagnóstico de mercado para o imóvel avaliando é favorável.

3. RESUMO DA AVALIAÇÃO

ITEM	VALOR
VALOR MERCADO	R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de Reais)
VALOR DE LIQUIDEZ	R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais)

4. MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL

4.1. TITULAÇÃO DOS IMÓVEIS

Para a elaboração do presente laudo avaliatório o contratante forneceu cópia do espelho do CCIR e CRAMS bem como as copias das matrículas dos registros dos imóveis Nº 35.167, 35.169 e 35.271 expedidas pelo 1º Cartório do Registro de Imóveis de Paranaíba, MS. Documentos encontram-se anexos ao laudo.

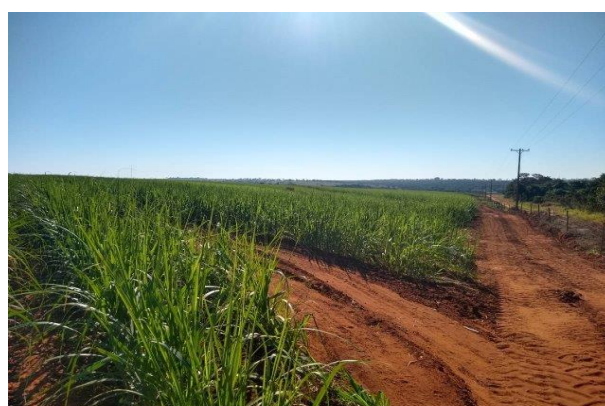
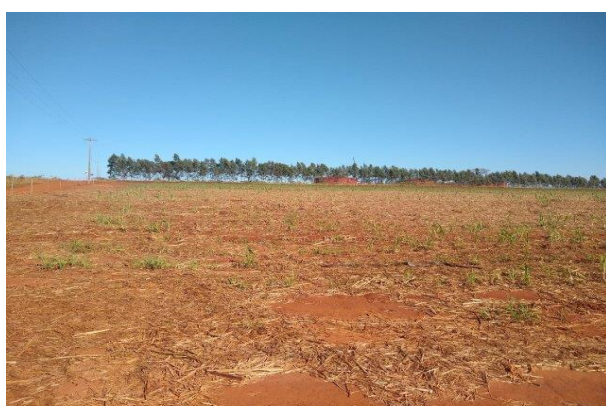
É importante observar que não é objeto do presente trabalho a análise da situação legal dos imóveis, ou seja, quanto à titularidade, ônus, encargos e restrições. Contudo, a titularidade já foi analisada, anteriormente, por escritório de advocacia especializado.

4.2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

4.2.1 - Localização e Característica da Fazenda

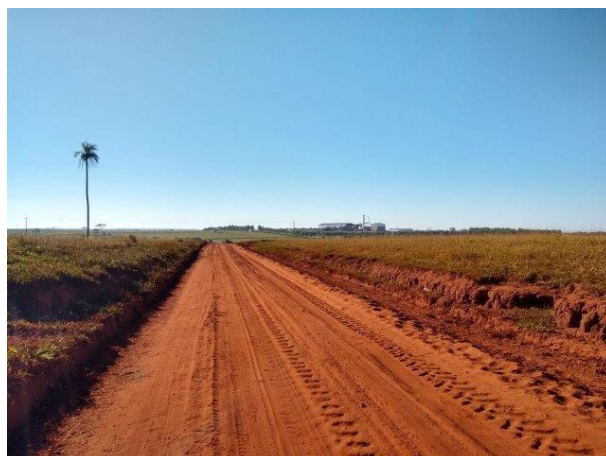
O imóvel avaliando trata-se de uma área rural, a Fazenda Toca da Coruja, localizada a 7 km do acesso do lado direito da Rodovia Federal BR-158, km 62 na cidade de Parnaíba/MS. O acesso se dá por rodovia vicinal sem pavimentação.

A Fazenda, possui uma superfície total de 869,18 ha (Hectares). Atualmente a área é abastecida por rede elétrica e sua ocupação principal é o cultivo de cana. Cabe salientar que as instalações, máquinas e equipamentos não fazem parte da avaliação.



São Paulo | SP

Av. Ver. José Diniz, 3720 | 1º andar
 Campo Belo CEP 04604-007
 Fone: +55 (11) 2476-5152
 Fax: +55 (11) 5041-6793
 contato@avalor.com.br
 www.avalor.com.br



São Paulo | SP

Av. Ver. José Diniz, 3720 | 1º andar
 Campo Belo CEP 04604-007
 Fone: +55 (11) 2476-5152
 Fax: +55 (11) 5041-6793
 contato@avalor.com.br
 www.avalor.com.br



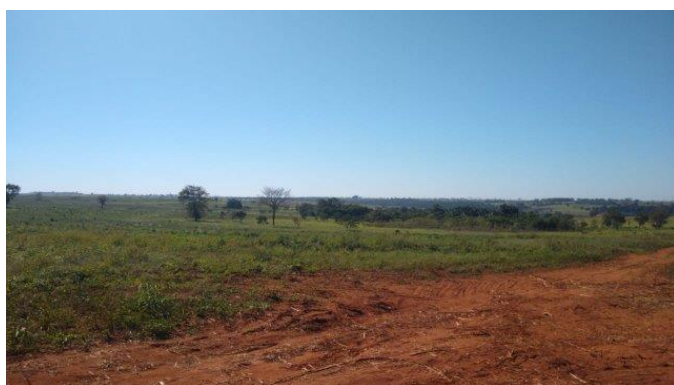
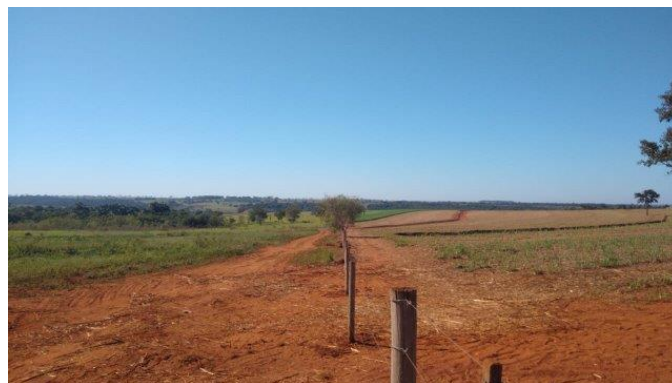
São Paulo | SP

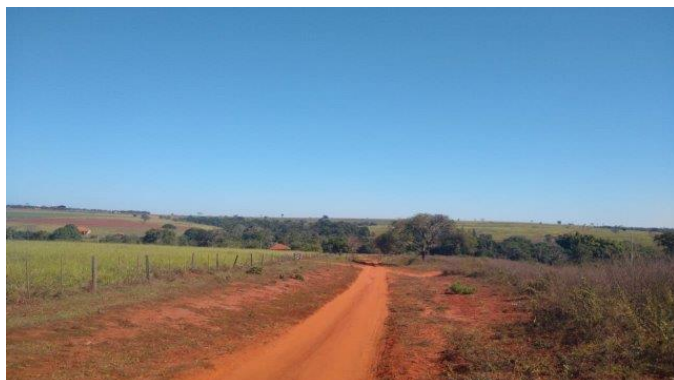
Av. Ver. José Diniz, 3720 | 1º andar
 Campo Belo CEP 04604-007
 Fone: +55 (11) 2476-5152
 Fax: +55 (11) 5041-6793
 contato@avalor.com.br
 www.avalor.com.br



São Paulo | SP

Av. Ver. José Diniz, 3720 | 1º andar
 Campo Belo CEP 04604-007
 Fone: +55 (11) 2476-5152
 Fax: +55 (11) 5041-6793
 contato@avalor.com.br
 www.avalor.com.br





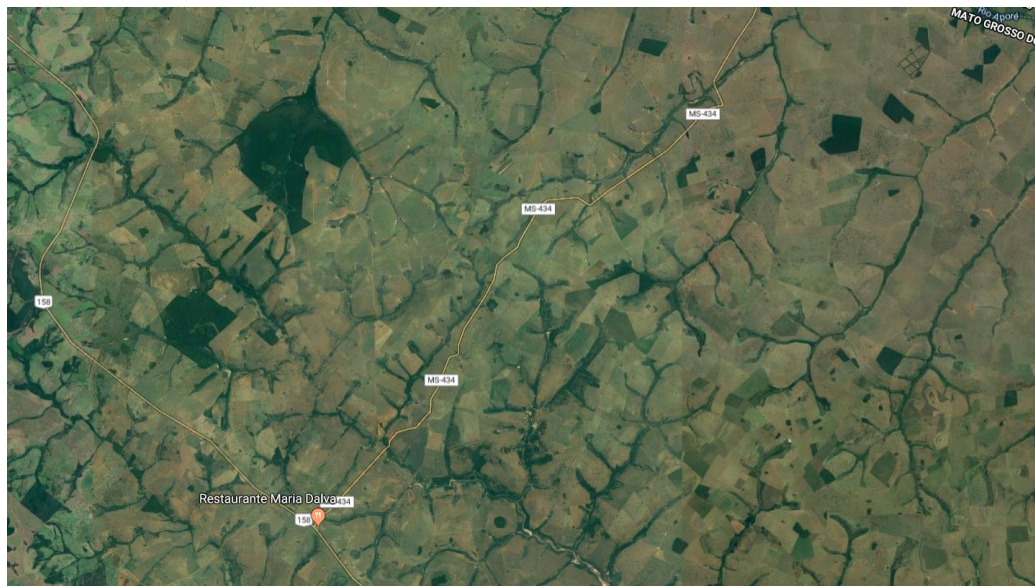
Detalhes Gerais

4.3. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

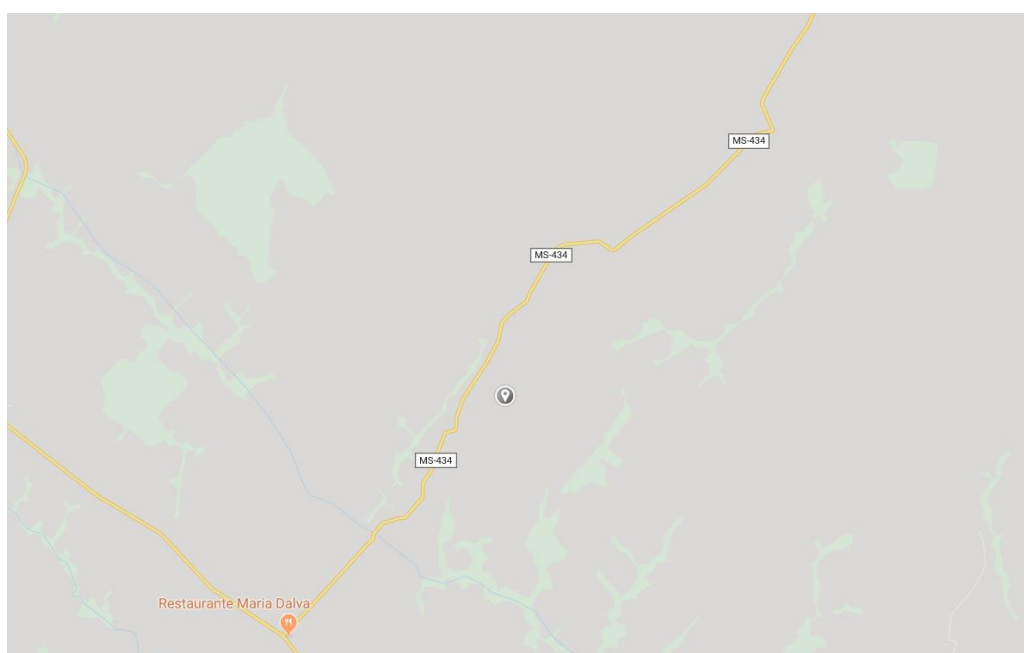
4.3.1. Situação, Localização e Condições de Acesso

O imóvel avaliando situa-se na zona rural do município de Paranaíba - MS.

O acesso é de pavimentação asfáltica, com condições de acesso à região favoráveis.
O tráfego de pessoas e veículos na via é de baixa intensidade.



Detalhe do Satélite – Google Maps



Detalhe de Localização – Google Maps

4.3.2. Características de Ocupação do Solo e Padrão Construtivo da Região.

A região onde se situa o imóvel avaliando, apresenta característica de ocupação rural, possuindo diversas propriedades com atividade principal voltada para agricultura.

5. PROCEDIMENTO AVALIATÓRIO DA ÁREA RURAL

5.1. METODOLOGIA APLICADA

Foi empregado na presente avaliação o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, definido conforme segue:

Método Comparativo de Dados de Mercado: Aquele que define o valor através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas.

As características e os atributos dos dados pesquisados que exercem influência na formação dos preços e, conseqüentemente, no valor, devem ser ponderados por homogeneização ou por inferência estatística, respeitados os Graus de Fundamentação preconizados pela NBR 14.653-1 e 3: 2011.

É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados que possa ser tomado estatisticamente como a amostra do mercado.

5.2. PESQUISA DE MERCADO

Planejamento da pesquisa segundo a NBR 14.653:

“No planejamento de uma pesquisa, o que se pretende é a composição de uma amostra representativa de dados de mercado de imóveis com características, tanto quanto possível, semelhantes às do avaliando, usando-se toda a evidência disponível”.

Esta etapa que envolve estrutura e estratégia da pesquisa deve iniciar-se pela caracterização e delimitação do mercado em análise, com o auxílio de teorias e conceitos existentes ou hipóteses advindas de experiências adquiridas pelo avaliador sobre a formação do valor.

Na estrutura da pesquisa são eleitas as variáveis que, em princípio, são relevantes para explicar a formação de valor e estabelecidas as supostas relações entre si e com a variável dependente.

Caracteriza e delimita a região na qual o bem avaliando está inserido, para a obtenção de uma amostra representativa de dados de mercado a ele semelhantes.

Obtenção de dados e informações confiáveis de ofertas e preferencialmente de negociações realizadas, contemporâneos à data de referência, com suas principais características físicas, econômicas e de localização e investigação do mercado.

É recomendável buscar a maior quantidade possível de dados de mercado e com atributos comparáveis aos do bem avaliando.

Serão considerados semelhantes elementos que:

- a) Estejam na mesma região e em condições econômico-mercado-lógicas equivalentes às do bem avaliando;
- b) Constituam amostra onde o bem avaliando fique o mais próximo possível do centróide amostral;
- c) Sejam do mesmo tipo (terrenos, lojas, apartamentos etc.);
- d) Em relação ao bem avaliando, sempre que possível, tenham:
 - Dimensões compatíveis;
 - Número compatível de dependências (vagas de estacionamento, dormitórios, entre outros);
 - Padrão construtivo semelhante;
 - Estado de conservação e obsolescência similares.

Além destas condições de semelhança, observar que:

- e) As referências de valor sejam buscadas em fontes diversas e, quando repetidas, as informações devem ser cruzadas e averiguadas para utilização da mais confiável;
- f) As fontes de informações sejam identificadas, com o fornecimento de, no mínimo, nome e telefone para averiguação;
- g) No caso de insuficiência de dados semelhantes, possam ser coletados outros de condições distintas para estudos ou fundamentações complementares;
- h) Nos preços ofertados sejam consideradas eventuais superestimativas, sempre que possível quantificadas pelo confronto com dados de transações;
- i) Os dados referentes às ofertas contemplem, sempre que possível, o tempo de exposição no mercado.
- j) Não serão admitidos como dados de mercado opiniões, mesmo que emitidas por agentes do mercado imobiliário.

A estratégia de pesquisa refere-se à abrangência da amostragem e às técnicas a serem utilizadas na coleta e análise dos dados, como a seleção e abordagem de fontes de informação, bem como a escolha do tipo de análise (quantitativa ou qualitativa) e a elaboração dos respectivos instrumentos para a coleta de dados (fichas, planilhas, roteiros de entrevistas, entre outros).

Na presente avaliação foram obtidos junto a imobiliárias locais, eventos de mercado relativos a imóveis similares. Nesta amostra foi efetuada uma análise das características intrínsecas e extrínsecas dos elementos, objetivando detectar quais os atributos responsáveis pela formação dos valores de mercado. A pesquisa de mercado está apresentada na memória de cálculo do procedimento avaliatório em anexo ao laudo.

5.3. TRATAMENTO POR FATORES

Os fatores a serem utilizados neste tratamento devem ser indicados periodicamente pelas entidades técnicas regionais reconhecidas e revisados em períodos máximos de dois anos, e devem especificar claramente a região para a qual são aplicáveis. Alternativamente, podem ser adotados fatores de homogeneização medidos no mercado, desde que o estudo de mercado específico que lhes deu origem seja anexado ao Laudo de Avaliação.

A qualidade da amostra deve estar assegurada quanto a:

- a) correta identificação dos dados de mercado, com endereço completo, especificação e quantificação das principais variáveis levantadas, mesmo aquelas não utilizadas no modelo;
- b) isenção e identificação das fontes de informação, esta última no caso de avaliações judiciais, de forma a permitir a sua conferência;
- c) número de dados de mercado efetivamente utilizados, de acordo com o grau de fundamentação;
- d) sua semelhança com o imóvel objeto da avaliação, no que diz respeito à sua situação, à destinação, ao grau de aproveitamento e às características físicas.

5.4. DETERMINAÇÃO DO VALOR JUSTO DE MERCADO

O modelo utilizado, devidamente explicitado e testado, em conformidade com as diretrizes preconizadas pela NBR 14.653, conta da memória de cálculo do procedimento avaliatório anexo ao laudo.

Na referida memória de cálculo constam as definições das variáveis que se

mostraram importantes na formação do modelo matemático-estatístico (explicam a formação dos valores), todos os parâmetros estatísticos exigidos pela NBR14653-1e3: 2011 e, por fim, a interpolação dos atributos do imóvel no modelo, indicando a determinação de seu valor unitário de mercado.

Segundo desenvolvimento do procedimento avaliatório, o valor justo de mercado para a área do imóvel avaliando, em Junho de 2019, correspondem, por arredondamento, a:

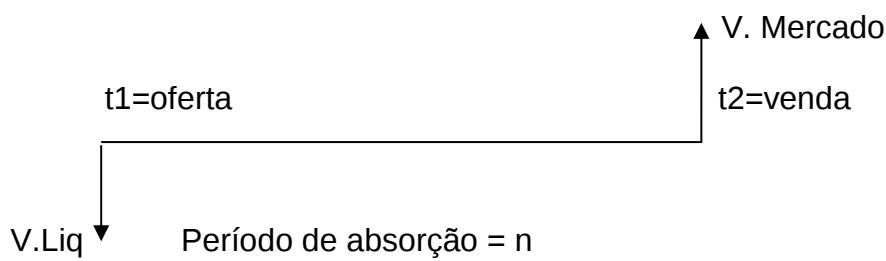
ITEM	VALOR
VALOR MERCADO	R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de Reais)

5.5. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE LIQUIDEZ

Valor de liquidez forçada corresponde ao valor pelo qual, provavelmente, o imóvel seria absorvido pelo mercado de forma instantânea.

A determinação deste valor corresponde a um desconto imposto sobre o valor de mercado acima obtido, decorrente dos custos financeiros gerados no tempo compreendido entre a oferta e a venda efetiva.

Do ponto de vista da Engenharia Econômica, este desconto é representado pelo fluxo de caixa a seguir:



Como se pode observar, o valor presente do fluxo de caixa acima corresponde ao Valor de Liquidez e é dado pela capitalização do Valor de Mercado, conforme segue:

$$\text{Valor liquidez} = \text{Valor de Mercado} / (1 + i)^n$$

Onde:

i = composição da taxa de aplicação de capitais e da taxa de risco;

n = período de absorção, isto é, período compreendido entre a colocação do imóvel em oferta e (t_1) e da efetivação da venda.

Para o imóvel avaliando, considerou-se a hipótese de absorção pelo mercado imobiliário local em vinte (20) meses. Esta hipótese origina um custo financeiro decorrente da imobilização do capital durante este período, deixando de auferir os rendimentos referentes à aplicação deste capital no mercado de capitais. Além, disso, acrescentou-se o risco advindo da negociação.

Admitiu-se a soma de uma taxa de remuneração mínima de 1,00% ao mês e uma taxa de risco de 1,00%, resultando uma taxa total de 2,01% com capitalização mensal. Logo, o valor de liquidez para o imóvel avaliando, em Junho de 2019, por arredondamento, equivale à:

ITEM	VALOR
VALOR MERCADO	R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de Reais)
VALOR DE LIQUIDEZ	R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais)

5.6. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Graus de fundamentação com o uso do tratamento por fatores:

Tabela 4 página 18 da NBR 14.653-2

Item	Descrição	Graus		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma
2	Coleta de dados de mercado	Características conferidas pelo autor do laudo	Características conferidas por profissional credenciado pelo autor do laudo	Podem ser utilizadas características fornecidas por terceiros
3	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	12	5	3
4	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
5	Extrapolação conforme B.5.2	Não admitida	Admitida para apenas uma variável	Admitida
6	Intervalo admissível de ajuste para cada fator e para o conjunto de fatores	0,90 a 1,10	0,80 a 1,25	0,50 a 1,50

Tabela 5 página 19 da NBR 14.653-2 – Enquadramento

Para atingir o grau III, é obrigatória a apresentação do laudo na modalidade completa.

Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

- a) na tabela 5, identificam-se três campos (graus III, II e I) e seis itens;
- b) o atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III, três pontos;
- c) o enquadramento global do laudo deve considerar a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens, atendendo à tabela 5.

Tabela 5 página 19 da NBR 14.653-2 – Enquadramento dos laudos segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	15	9	6
Itens obrigatórios no grau correspondente	Itens 3, 5 e 6, com os demais no mínimo no grau II	Item 3, 5 e 6 no mínimo no grau II	todos, no mínimo no grau I
NOTA Observar subseção 9.1.			

Segundo as tabelas acima o modelo de tratamento de dados atingiu o Grau de Fundamentação II.

Tabela 6 página 20 da NBR 14.653-2 – Graus de precisão da estimativa de valor no caso de utilização de tratamento por fatores

Descrição	GRAUS		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	< 30%	30%-50%	>50%
NOTA Observar subseção 9.1.			

O Grau de Precisão alcançado é II

6. ANEXOS

Foram anexados ao presente laudo:

Anexo 1: Memória de Cálculo do Procedimento Avaliatório;

Anexo 2: Documentação Legal.

São Paulo, 04 de Junho de 2019.



AVALOR ENGENHARIA

CREA 1697050

CNPJ 13.016.939/0001-96

ANEXO 01

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROCEDIMENTO AVALIATÓRIO

ELEMENTOS PESQUISADOS

1.

Localização:	Fazenda Parnaíba					
Região:	Zona Rural		Cidade:	Paranaíba	UF:	MS
Acesso:	Favorável		Contato:	(17) 99748-1001		
Atividade:	Pasto	Topografia:	Aclive	Área (há):	198,00	
Natureza:	Rural			Valor (R\$)	R\$ 3.000.000,00	
Recursos hídricos:	Sim			Valor Unit.(R\$/há)	R\$ 15.151,52	

2.

Localização:	Fazenda Colorado					
Região:	Zona Rural		Cidade:	Paranaíba	UF:	MS
Acesso:	Favorável		Contato:	(17) 99184-1444		
Atividade:	Pasto	Topografia:	Declive	Área (há):	203,28	
Natureza:	Rural			Valor (R\$)	R\$ 2.520.000,00	
Recursos hídricos:	Sim			Valor Unit.(R\$/há)	R\$ 12.396,69	

3.

Localização:	Fazenda São José					
Região:	Zona Rural		Cidade:	Paranaíba	UF:	MS
Acesso:	Desfavorável		Contato:	(17) 99748-1001		
Atividade:	Pasto	Topografia:	Declive	Área (há):	1.645,60	
Natureza:	Rural			Valor (R\$)	R\$ 13.500.000,00	
Recursos hídricos:	Não			Valor Unit.(R\$/há)	R\$ 8.203,69	

4.

Localização:	Fazenda Parnaíba					
Região:	Zona Rural		Cidade:	Paranaíba	UF:	MS
Acesso:	Desfavorável		Contato:	(17) 99748-1001		
Atividade:	Pasto	Topografia:	Aclive	Área (há):	242,00	
Natureza:	Rural			Valor (R\$)	R\$ 2.500.000,00	
Recursos hídricos:	Não			Valor Unit.(R\$/há)	R\$ 10.330,58	

5.

Localização:	Fazenda Morada					
Região:	Zona Rural		Cidade:	Paranaíba	UF:	MS
Acesso:	Favorável		Contato:	(31) 4109-1009		
Atividade:	Pasto	Topografia:	Semiplano	Área (há):	290,78	
Natureza:	Rural			Valor (R\$)	R\$ 6.600.000,00	
Recursos hídricos:	Sim			Valor Unit.(R\$/há)	R\$ 20.634,16	

Homogeneização para Avaliação:

Nº	Valor	Área	f- Área	f-Acesso	f-Natureza	f-Localização	f-Topografia	f-Recursos hídricos	Homogen.	
	R\$	há	#	#	#	#	#	#	R\$/há	
1	R\$ 3.000.000,00	198,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,13	1,10	18.833,33	
2	R\$ 2.520.000,00	203,28	1,00	1,10	1,00	1,00	1,03	1,10	15.450,00	
3	R\$ 13.500.000,00	1.645,60	1,00	1,00	1,00	1,10	1,08	1,10	10.720,59	
4	R\$ 2.500.000,00	242,00	0,97	1,10	1,00	1,00	1,10	1,10	13.337,50	
5	R\$ 6.600.000,00	290,78	1,00	1,00	1,00	1,14	1,09	1,10	28.204,00	
									Média	17.309,08
Saneamento									Mínimo	12.981,81
									Máximo	21.636,36

Cálculo do Valor do Imóvel:

Área (há): Valor unit.(R\$/há): Valor do Imóvel (R\$):

VALOR TOTAL (R\$):

São Paulo | SP

Av. Ver. José Diniz, 3720 | 1º andar
Campo Belo CEP 04604-007
Fone: +55 (11) 2476-5152
Fax: +55 (11) 5041-6793
contato@avalor.com.br
www.avalor.com.br

ANEXO 02

DOCUMENTAÇÃO LEGAL



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
 EMISSÃO EXERCÍCIO 2018**

DADOS DO IMÓVEL RURAL		PÁG.: 1 /	
CODIGO DO IMÓVEL RURAL 909.041.006.483-0	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL FAZENDA TOCA DA CORUJA		
ÁREA TOTAL (ha) 552.0546	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Média Propriedade Produtiva		DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 05/01/2017
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL ROD BR 158 KM 62 LADO DIREITO 7 KM		ÁREA CERTIFICADA 0.0000	
MÓDULO RURAL (ha) 50.0436	Nº MÓDULOS RURAIS 7.88	MÓDULO FISCAL (ha) 40.0000	MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL PARANAÍBA
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)		Nº MÓDULOS FISCAIS 13.8014	UF MS
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO MS/PARANAÍBA		FRACÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 3.00	
MS/PARANAÍBA		DATA REGISTRO 09/08/2016	CNS OU OFÍCIO 62737
MS/PARANAÍBA		MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO 35271	REGISTRO AV-02
MS/PARANAÍBA		09/08/2016	35169
		09/08/2016	62737
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)		LIVRO OU FICHA 2	ÁREA (ha) 397.6462
REGISTRADA	552.0546	POSSE A JUSTO TÍTULO 0.0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0.0000
ÁREA MEDIDA -			
DADOS DO DECLARANTE			
NOME CERN - CAMPANIA ENERGIA RENOVAVEL S.A		CPF/CNPJ 14.175.828/0001-95	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1	
DADOS DOS TITULARES			
CPF/CNPJ 14.175.828/0001-95	NOME CERN - CAMPANIA ENERGIA RENOVAVEL S.A	CONDIÇÃO Proprietário Ou Posseiro Individual	DETENÇÃO (%) 100.00
DADOS DE CONTROLE			
DATA DE LANÇAMENTO 05/11/2018	NÚMERO DO CCIR 22527864197	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 09/05/2019	DATA DE VENCIMENTO: 31/05/2019
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)			
DEBITOS ANTERIORES 0.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 46.97	VALOR COBRADO 46.97	MULTA 9.39
OBSERVAÇÕES		JUROS 2.35	VALOR TOTAL 58.71
1. ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.			
ESCLARECIMENTOS GERAIS			
1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS" DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.541/66.			
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCP) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.			
3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEPÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI 5.886/72.			
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEQUENTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.089/02, LEI 4.504/64, DECRETO 22.891/85 E DECRETOS LEI 57/66.			
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.029/93.			
6. FIP - FRACÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DISPONÍVEL NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.			
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.886/72.			
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS			
1. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO PODE SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.			
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.029/93, 8.947/94 E 9.383/91.			
3. O CCIR NÃO É VÁLIDO SEM A QUITAÇÃO DA TAXA.			
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:			
A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS.			
B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLuíDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO.			
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CULJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.			



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO – SEMADE
 INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL



CADASTRO AMBIENTAL RURAL DO MATO GROSSO DO SUL

Certificado de Inscrição Número: CARMS0002699

DADOS GERAIS

Data de Inscrição	24/04/2015
Cadastrante (Proprietário/Posseiro/Concessionário)	026.433.608-93 - CARLOS ALBERTO MAURO
Nome do Imóvel	FAZENDA TOCA DA CORUJA
Centróide do Imóvel	-19° 24' 33,4", -51° 19' 9,53"
Município(s) do Imóvel	PARANAIBA
Código de Segurança	8806324960007260

ÁREAS DO IMÓVEL

Área Total Documentada do Imóvel (ha)	552,0546
Área Total Calculada do Imóvel (ha)	548,4743
Remanescente de Vegetação Nativa (ha)	144,3450
Área de Preservação Permanente (ha)	46,2750
Área de Uso Restrito (ha)	
Área de Reserva Legal Exigida (ha)	109,6949
Área de Reserva Legal Existente (ha)	
Área Proposta para Reserva Legal (ha)	144,2637
Área de Reserva Legal em Condomínio (ha)	

RESPONSÁVEIS

- 026.433.608-93 - CARLOS ALBERTO MAURO
- 465.374.811-04 - CLEYTON MARTINS DE CARVALHO

OBSERVAÇÕES

- Este certificado comprova apenas a inscrição do Imóvel no CAR-MS, estando a aprovação desta inscrição condicionada à análise técnica do órgão competente.
- Parágrafo 7º do Art. 5º do Decreto Estadual nº 13.977/2014: "A emissão do comprovante de inscrição no SiCAR se dará após a remessa eletrônica dos dados do CAR-MS por meio da integração de que trata o § 2º do art. 3º deste Decreto."

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
RODRIGUES MELLO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
RECIBO OFICIAL

PEDIDO DE CERTIDÃO Nº: 37918

Requerente: CAIAPO AGRICOLA LTDA

Depósito: R\$ 121,95

Observações:

ITEM	DATA	COBRANÇA	SELO	TOTAL
346-CERTIDÃO ATUALIZADA MATR. 35167 LIVRO 2	10/05/2019	Integral	ABP95218-480-NOR	R\$ 40,65
346-CERTIDÃO ATUALIZADA MATR. 35169 LIVRO 2	10/05/2019	Integral	ABP95219-805-NOR	R\$ 40,65
346-CERTIDÃO ATUALIZADA MATR. 35271 LIVRO 2	10/05/2019	Integral	ABP95220-886-NOR	R\$ 40,65

RESUMO DOS EMOLUMENTOS

EMOLUMENTOS	R\$52,95
FUNJICC 10%	R\$5,70
FUNJICC 8%	R\$4,35
FUNADEP	R\$5,22
FUNDE-POE	R\$3,48
FEADMP	R\$5,70
ISSGN	R\$4,35
SELOS	R\$4,50
DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$0,00
TOTAL	R\$121,95



ORIGEM DOS DEPÓSITOS

Depósito realizado em (R\$) R\$121,95

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA.

Paranáíba/MS, 10 de Maio de 2019.

[Assinatura]

[Assinatura]

Carlini Freitas Lodi Correa
Notaria Substituta

PELO INTERESSADO

Recebi uma via desta com a referida certidão, declarando expressamente que a mesma está em conformidade com o pedido.

Data: ____/____/____

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____

MATRÍCULA

= 35.167 =

FOLHA

= 01 =

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

PARANÁ - MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº 98.480, datado de 15-04-2014.

IMÓVEL: " BARREIRO DE CIMA ", neste Município.

Uma gleba de terra com a área de 357,17,54ha (Trepentes e Cinquenta e Sete hectares, Dezoisete áreas, e Cinquenta e Quatro centenas), localizada no imóvel Barreiro de Cima, neste Município, dentro dos seguintes limites: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AMJ-M-0587, de coordenadas N 7.857.060,270m e E 467.361,822m; desta, segue confrontando com o IMÓVEL BARREIRO DE CIMA de CLÁUDIO APARECIDO RODRIGUES, com as seguintes azimutes e distâncias: 115°50'48" e 847,02 m até o vértice AMJ-M-1156, de coordenadas N 7.856.723,010m e E 468.144,111m; 116°53'55" e 84,15m até o vértice AKS-V-1067, de coordenadas N 7.856.606,254m e E 468.219,813m; situado no veio da baixada do Córrego Sapato; desta, segue confrontando com a FAZENDA ESTRELA DA BARRA de CLÁUDIO APARECIDO RODRIGUES pelo veio da baixada do Córrego Sapato abaixo, com as seguintes azimutes e distâncias: 203°10'40" e 71,89 m até o vértice AMJ-P-4688, de coordenadas N 7.856.620,163m e E 468.191,517m; 201°52'20" e 60,38 m até o vértice AMJ-P-4687, de coordenadas N 7.856.564,197m e E 468.168,918m; 207°32'14" e 72,35 m até o vértice AMJ-P-4686, de coordenadas N 7.856.500,041m e E 468.135,467m; 207°45'40" e 74,02m até o vértice AMJ-P-4685, de coordenadas N 7.856.434,537m e E 468.100,988m; 201°14'48" e 88,09m até o vértice AMJ-P-4684, de coordenadas N 7.856.352,433m e E 468.069,068m; 132°53'31" e 47,18 m até o vértice AMJ-P-4683, de coordenadas N 7.856.306,446m e E 468.058,539m; 155°14'23" e 59,87 m até o vértice AMJ-P-4682, de coordenadas N 7.856.248,887m e E 468.042,803m; 165°50'51" e 70,38 m até o vértice AMJ-P-4681, de coordenadas N 7.856.178,668m e E 468.035,633m; 202°00'07" e 75,28 m até o vértice AMJ-P-4680, de coordenadas N 7.856.108,868m e E 468.007,429m; 188°52'49" e 45,61 m até o vértice AMJ-P-4679, de coordenadas N 7.856.063,902m e E 468.000,287m; 191°48'05" e 30,96 m até o vértice AMJ-P-4678, de coordenadas N 7.856.033,506m e E 467.994,076m; 169°38'34" e 25,83 m até o vértice AMJ-P-4677, de coordenadas N 7.856.008,062m e E 467.998,720m; 221°13'11" e 35,04 m até o vértice AMJ-P-4676, de coordenadas N 7.855.981,739m e E 467.975,634m; 186°05'10" e 74,62 m até o vértice AMJ-P-4675, de coordenadas N 7.855.907,538m e E 467.967,722m; 189°00'53" e 36,50 m até o vértice AMJ-P-4674, de coordenadas N 7.855.871,488m e E 467.962,003m; 170°20'50" e 44,30m até o vértice AMJ-P-4673, de coordenadas N 7.855.827,814m e E 467.969,431m; 201°01'13" e 35,52 m até o vértice AMJ-P-4672, de coordenadas N 7.855.794,382m e E 467.966,684m; 164°40'40" e 74,75 m até o vértice AMJ-P-4671, de coordenadas N 7.855.722,253m e E 467.976,338m; 200°09'01" e 94,82 m até o vértice AMJ-P-4670, de coordenadas N 7.856.633,270m e E 467.943,676m; situado a margem esquerda do Córrego Sapato; desta, segue confrontando com a FAZENDA ESTRELA DA BARRA de CLÁUDIO APARECIDO RODRIGUES, com as seguintes azimutes e distâncias: 83°46'25" e 25,73 m até o vértice AMJ-M-1153, de coordenadas N 7.856.631,576m e E 467.969,350m; 107°14'59" e 339,63 m até o vértice AMJ-M-1152, de coordenadas N 7.856.530,854m e E 468.293,721m; desta, segue confrontando com a FAZENDA BOA ESPERANÇA DO BARREIRO DE CIMA - MATRÍCULA Nº. 22.148 - INCRA Nº. 000.027.108.160-9 de ANTÔNIO MIGUEL MOREIRA PIRES D' AVILA, com o seguinte azimute e distância: 203°05'51" e 824,22 m até o vértice AMJ-M-1154, de coordenadas N 7.854.772,715m e E 467.970,380m; desta, segue confrontando com a área remanescente da FAZENDA BARREIRO DE CIMA de JOSÉ CORRÊA GARCIA, com as seguintes azimutes e distâncias: 267°48'43" e 156,47 m até o vértice AMJ-M-1155; de coordenadas N 7.854.766,787m e E 467.814,025m; 267°49'44" e 22,23m até o vértice AMJ-V-0058, de coordenadas N 7.854.765,945m e E 467.791,814m; situado no veio da baixada do Córrego Sapato; desta, segue confrontando com a área remanescente da FAZENDA BARREIRO DE CIMA de JOSÉ CORRÊA GARCIA pelo veio da baixada do Córrego Sapato abaixo, com as seguintes azimutes e distâncias: 178°57'48" e 53,53 m até o vértice AMJ-P-4694, de coordenadas N 7.854.702,426m e E 467.792,963m; 187°34'02" e 53,59m até o vértice AMJ-P-4693, de coordenadas N 7.854.648,304m e E 467.788,306m; 181°16'25" e 42,18 m até o vértice AKS-V-1068, de coordenadas N 7.854.607,135m e E 467.784,969m; situado no veio da baixada do Córrego Sapato; desta, segue confrontando com a FAZENDA TOCA DA CORUJA de ORIBIO ENERGIA LTDA, com o seguinte azimute e distância:

MATRÍCULA
= 35.167=

FOLHA
= 01=

289°25'48" e 198,99m até o vértice AMJ-M-0510, de coordenadas N 7.854.663,475m e E 467.594,117m; de onde, segue confrontando com a FAZENDA TOCA DA CORUJA – MATRÍCULA Nº. 27.830 – INCRA Nº. 909.041.008.483-0 de ORBI BIO ENERGIA LTDA, com as seguintes azimutes e distâncias: 289°25'45" e 2.280,98m até o vértice AMJ-M-0511, de coordenadas N 7.855.309,274m e E 465.406,465m; 289°26'48" e 13,53m até o vértice AKS-V-1070, de coordenadas N 7.855.313,104m e E 465.393,491m; situado a margem esquerda do Córrego Brejo Comprido; de onde, segue confrontando com a margem esquerda do Córrego Brejo Comprido acima, com as seguintes azimutes e distâncias: 343°01'48" e 5,84 m até o vértice AKS-P-EY67, de coordenadas N 7.855.318,693m e E 465.391,785m; 350°07'28" e 18,45 m até o vértice AKS-P-EY68, de coordenadas N 7.855.337,103m e E 465.360,503m; 23°44'43" e 91,94 m até o vértice AKS-P-EY69, de coordenadas N 7.855.421,250m e E 465.427,560m; 22°58'43" e 34,35 m até o vértice AKS-P-EY70, de coordenadas N 7.855.452,851m e E 465.440,965m; 2°08'55" e 19,01 m até o vértice AKS-P-EY71, de coordenadas N 7.855.471,079m e E 465.441,681m; 17°27'12" e 18,24 m até o vértice AKS-P-EY72, de coordenadas N 7.855.490,228m e E 465.447,450m; 25°44'54" e 66,94 m até o vértice AKS-P-EY73, de coordenadas N 7.855.550,528m e E 465.476,518m; 3°28'46" e 32,48 m até o vértice AKS-P-EY74, de coordenadas N 7.855.582,948m e E 465.478,490m; 33°26'49" e 55,25m até o vértice AKS-P-EY75, de coordenadas N 7.855.584,083m e E 465.525,479m; 31°21'13" e 66,14 m até o vértice AKS-P-EY76, de coordenadas N 7.855.710,564m e E 465.559,892m; 26°30'43" e 59,35m até o vértice AMJ-M-0512, de coordenadas N 7.855.763,659m e E 465.566,383m; cravado a margem esquerda do Córrego Brejo Comprido; de onde, segue confrontando com a FAZENDA SÃO JOÃO de ANACLETO PARTEZAN, com as seguintes azimutes e distâncias: 131°25'16" e 138,39 m até o vértice AMJ-M-0513, de coordenadas N 7.855.672,111m e E 465.690,159m; 61°58'39" e 343,42m até o vértice AMJ-M-0514, de coordenadas N 7.856.139,722m e E 466.563,504m; 78°56'23" e 455,84m até o vértice AMJ-M-0701, de coordenadas N 7.856.227,171m e E 467.000,572m; 101°09'04" e 25,01 m até o vértice AMJ-M-0700, de coordenadas N 7.856.222,334m e E 467.025,408m; 35°43'28" e 608,43 m até o vértice AMJ-M-0669, de coordenadas N 7.856.717,094m e E 467.381,249m; 349°39'53" e 150,31 m até o vértice AMJ-M-0668, de coordenadas N 7.856.864,964m e E 467.354,283m; 6°54'28" e 228,98 m até o vértice AMJ-M-0667, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Confira a existência da Reserva Legal de 20% da gleba de terra acima descrita, conforme matrícula nº 27.346, por ficha no Lº 02, deste Ofício. Cadastrada no ITR sob NIRE nº 7.985.887-2, e CCIR nº 11358338090, com o código nº 950.149.524.913-3.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ CORRÊA GARCIA, pecuarista, solteiro, RG nº 17.869.194-X-SSP/SP e CPF nº 542.393.891-00, residente e domiciliado na Rua Capitão Martinho, nº 550, Centro, nesta Cidade de Paranaíba-MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.346, com a área de 526,18,71ha, por ficha no Lº 02, deste Ofício.

Emolumentos: R\$23,00. Funjeco 10%: R\$2,30. Funjeco 3%: R\$0,69.

Eu, Ueslei Alves Magosso, digitei.

Paranaíba-MG, 29 de abril de 2014.


Rogério Nogueira Guimarães
 Registrador Substituto

Av.1- 35.167, Protocolo nº 98.480, datado de 15-04-2014.

CERTIFICAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO - Cuij gleba de terra objeto desta matrícula é oriunda da gleba registrada sob o nº 27.346, Lº 02, Registro geral, deste Ofício, onde o desmembramento foi aprovado pelo presidente do comitê regional de certificação do INCRA-MG, conforme certificação nº 161401000115-11, referente ao processo nº 54290.001908/2013-74, da área de 357,17,54ha, conforme serviço técnico elaborado pelo responsável técnico Conceição José Custódio, credenciado no INCRA com o código AMJ.

Página: 0882/0884

30

Brasília | DF
 (061) 4063-9218

Natal | RN
 (084) 3034-9160

Maceió | AL
 (082) 3029-9291

Belo Horizonte | MG
 (031) 4062-7254

Campo Grande | MS
 (067) 4063-9170

Rio de Janeiro | RJ
 (021) 4063-7862

Vitória | ES
 (027) 4062-9439

Salvador | BA
 (071) 4062-7062

Goiania | GO
 (062) 4053-9217

Osasco | RS (051)
 4063-9390

Cuiabá | MT
 (065) 4052-9635

Florianópolis | SC
 (048) 4052-8238

Fortaleza | CE
 (085) 4062-9371

Curitiba | PR
 (041) 4063-8939

Recife | PE
 (081) 4062-9863

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
 PARANÁIBA - MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello
 OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Emolumentos: R\$44,00. Funjeco 10%: R\$4,40. Funjeco 3%: R\$1,32.
 Selo utilizado: AHB88040-679.
 Eu, Ueslei Alves Magosso, digitei.
 Paranaiába-MS, 29 de abril de 2014.

R.2- 35.167. Protocolo nº 98.480, datado de 15-04-2014.
TÍTULO: COMPRA e VENDA
TRANSMITENTE: José Corêa Garcia, já qualificado.
ADQUIRENTES: SÉRGIO ANTÔNIO SANTANA FREITAS, pecuarista, RG nº 3.726.625-SSP/SP e CPF nº 013.148.826-00, casado no regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 8515/77, com Cecília Assunta D'Agosto Freitas, comerciante, RG nº 4.865.971-SSP/MS e CPF nº 546.205.466-87, ambos brasileiros, maiores, capazes, residentes e domiciliados na Rua Coronel João Pereira Dias nº 1530, nesta Cidade.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Serviço Notarial e Registro Civil desta Comarca, às folhas 026/033 do Livro nº 229, em 13/07/2012. DAV nº 1169596, referente a guia de ITBI nº 1022/2010.
VALOR: R\$600.000,00, sendo: R\$90.000,00 o valor da terra nua, e R\$510.000,00 o valor das benfeitorias.
CONDIÇÕES: Nada consta.
 Emolumentos: R\$3.180,00. Funjeco 10%: R\$318,00. Funjeco 3%: R\$95,40.
 Selo utilizado: AHB88041-009.
 Eu, Ueslei Alves Magosso, digitei.
 Paranaiába-MS, 29 de abril de 2014.

Av.3- 35.167. Protocolo nº 98.480, datado de 15-04-2014.
DENOMINAÇÃO - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial e Registro Civil desta Comarca, às folhas 026/033 do Livro 229, em 13/07/2012, a gleba de terra objeto desta matrícula passou a denominar-se: "FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA".
 Emolumentos: R\$44,00. Funjeco 10%: R\$4,40. Funjeco 3%: R\$1,32.
 Selo utilizado: AHB88042-388.
 Eu, Ueslei Alves Magosso, digitei.
 Paranaiába-MS, 29 de abril de 2014.

Av.4- 35.167. Protocolo nº 98.480, datado de 15-04-2014.
 Na gleba de terra ora descrita achá-se registrado somente na área de 71,00,00ha, a Hipoteca de 1º grau, no valor de R\$159.500,00, representado por 3.467 arrobas de vaca gorda rastreada e, 1.248,12 arrobas de boi gordo, rastreado, a serem pagas na cotação do preço pago a prazo pelo Frigorífico Margem desta Cidade, porém com o pagamento efetuado à vista, na falta deste frigorífico, será cotado pelos outros frigoríficos da região, sendo as arrobas cheias, livres de classificações, sem descontar o imposto do funeral ou qualquer outra taxa que vier a surgir, onde consta como **devedor** José Corêa Garcia, solteiro, pecuarista, RG nº 17.859.194-X-SSP/SP e CPF nº 542.393.891-00, residente e domiciliado na Rua Capitão Marinho nº 550, nesta Cidade, e **credora** Maria Aparecida Alves, pecuarista, separada judicialmente, RG nº 258.368-SSP/MS e CPF nº 309.010.141-68, residente e domiciliada na Rua Helodoro Rodrigues nº 70, nesta Cidade. De acordo com Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária lavrada nestas Notas, às fls. 059/061 do Livro nº 233 em 12/04/2007. Em virtude da compra e venda registrada sob o nº R.2- 35.167, o comprador Sérgio Antonio Santana Freitas, tem pleno conhecimento e fica responsável pela quitação do débito ~~relacionado a esta hipoteca~~, nos termos do R.1 da matrícula nº 27.346.
 Emolumentos: R\$44,00. Funjeco 10%: R\$4,40. Funjeco 3%: R\$1,32.
 Selo utilizado: AHB88043-732.
 Eu, Ueslei Alves Magosso, digitei.
 Paranaiába-MS, 29 de abril de 2014.

Página: 0063/0064

MATRÍCULA = 35.167 = **VALOR** = 3297 =

Av. 35.167. Protocolo nº 99.709, datado de 09 de maio de 2.014.
BAIXA. Procedo-se esta averbação, nos termos do Recibo, emitido em 09-05-2.014, assinado por Maria Aparecida Alves, pecuarista, separada judicialmente, RG nº 258.368-55P/MS e CPF nº 309.010.141-68, residente e domiciliada na Rua Heledoro Rodrigues nº 70, nesta Cidade, autorizando-nos a promover a baixa da Hipoteca, objeto do Av. 4-35.167, pela qual dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação, de pago e satisfeito, ficando o imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus.
 Emolumentos: R\$34,00; Funjecc 10%: R\$3,40; Funjecc 3%: R\$1,02.
 Selo digital-AHS-89718-840.
 Eu, Ronísia Inácio Porto Magalhães, digital.
 Paranaíba-MS, 13 de maio de 2.014. *Ronísia Inácio Porto Magalhães*
 Escriventa.

R. 35.167. Protocolo nº. 107.471, datado de 02.12.2016.
TÍTULO: Compra e Venda.
TRANSMITENTES: Sérgio Antônio Santana Freitas e sua esposa Cecília Assunta D'Agosto Freitas, já qualificados.
ADQUIRENTE: CAMPO AGRÍCOLA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 14.175.773/0001-13, NIRE nº. 642642.010-4804-9, com sede na Rodovia BR 156, s/nº, KM 52, lado direito 6 KM, Zona Rural, neste Município, neste ato, representada por seu Administrador, Carlos Alberto Meuro, brasileiro, maior, capaz, separado judicialmente, empresário, RG. nº. 12.853.450-3-SSP/SP, e CPF, sob nº. 026.433.600-03, residente e domiciliado na Avenida José Antunes de Lisboa, nº. 840, Jardim do Bosque, na cidade de Leme-SP.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Alexandria, Município e Comarca de Iturama-MG, às folhas 063F/054v do Livro nº. 52-N, em 09.05.2016, e Escritura Pública de Aditamento, lavrada pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Alexandria, Município e Comarca de Iturama-MG, à folha 058 do Livro nº. 53-N, em 14.12.2016. ITR nº. 636/2016, ISENTO conforme processo nº. 636/2016, com base nos termos da Lei 971/97, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade.
VALOR: R\$4.125.000,00.
CONDIÇÕES: 1) Cadeastrada no ITR, sob Número do Imóvel na Secretaria da Receita Federal do Brasil - NIRE: 7.985.887-2, e, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, sob nº. 956.148.524.913-3, emissão para 2014/2013/2012/2011/2010, ambas quitadas em nome de Sérgio Antonio Santana Freitas.
 Emolumentos: R\$3.180,00. Funjecc 10%: R\$318,00. Feedmp/MS 10%: R\$318,00. Funjecc 5%: R\$159,00. Fundep 6%: R\$190,80. Funde-PGE 4%: R\$127,20.
 Selo Digital - nº. AMY02256-846.
 Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digital.
 Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2.016. *Roziane Machado de Queiroz*
 Registrador Substituto

Av. 7-35.167. Protocolo nº. 107.471, datado de 02.12.2016.
RENOVAÇÃO: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Alexandria, Município e Comarca de Iturama-MG, às folhas 063F/064v do Livro nº. 52-N, em 09.05.2016, e Escritura Pública de Aditamento, lavrada pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Alexandria, Município e Comarca de Iturama-MG, à folha 058 do Livro nº. 53-N, em 14.12.2016, registrado no R.6, o imóvel objeto desta matrícula, passou a denominar-se: "FAZENDA TOCA DA CORUJA II".
 Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10%: R\$4,40. Feedmp/MS 10%: R\$4,40. Funjecc 5%: R\$2,20. Fundep 6%: R\$2,64. Funde-PGE 4%: R\$1,76.
 Selo Digital - nº. AMY02257-104.
 Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digital.
 Paranaíba-MS, 20 de dezembro de 2.016. *Roziane Machado de Queiroz*
 Registrador Substituto

Pedido de certidão nº: 37918



Página: 0004/0004

AR CARTÓRIO...	R\$	27,55	Fornecida como certidão nesta data. Certidão expedida nos termos do Art. 1º, Iº da Lei nº 6.015/73, válida por 30 (trinta) dias. Paranaíba-MS, em 10 de maio de 2019. SELO DIGITAL nº ABP95218-450-NOR
FUNJECC 5%	R\$	1,45	
FUNJECC 10%	R\$	2,90	
FUNJECC 5%	R\$	1,45	
FUNDE-PGE 4%	R\$	1,16	
FUNDEP 6%	R\$	2,90	
ISSQN 5%	R\$	1,45	
ISSQN 5%	R\$	1,45	
TOTAL	R\$	48,45	Acesse o site http://www.tjms.jus.br/correedoria/selos/pesquisaselos.php para visualizar a autenticidade desta certidão.

DARLEI FREITAS LEAL CORREA
 Oficial Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
PARANÁ - MS
Dulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº 98.480, datado de 15-04-2014.
IMÓVEL: "BARREIRO DE CIMA", neste Município.
Uma gleba de terra com a área de 114,37,19ha (Cento e Quatorze hectares, Trinta e Sete ares, e Dezínove centésimos), localizada no Imóvel Barreiro de Cima, neste Município, dentro das seguintes limites: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AMU-M-0510, de coordenadas N 7.854.663,475m e E 467.594,117m; desta, segue confrontando com a FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA de SÉRGIO ANTONIO SANTANA FREITAS, com o seguinte azimute e distância: 105°20'48" e 198,99 m até o vértice AKS-V-1059, de coordenadas N 7.854.607,133m e E 467.784,959m; situado no veio da fazenda do Córrego Sapato; desta, segue confrontando com a área remanescente da FAZENDA BARREIRO DE CIMA de JOSÉ CORRÊA GARCIA pelo veio da fazenda do Córrego Sapato abaixo, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°16'25" e 15,74 m até o vértice AMU-P-4692, de coordenadas N 7.854.591,397m e E 467.784,619m; 224°30'02" e 55,05 m até o vértice AMU-P-4691, de coordenadas N 7.854.552,133m e E 467.748,034m; 223°11'28" e 99,17 m até o vértice AMU-P-4690, de coordenadas N 7.854.479,829m e E 467.678,157m; 218°18'25" e 12,82 m até o vértice AMU-V-0057, de coordenadas N 7.854.469,769m e E 467.670,210m; situado no veio da fazenda do Córrego Sapato; desta, segue confrontando com a área remanescente da FAZENDA BARREIRO DE CIMA de JOSÉ CORRÊA GARCIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°18'34" e 108,20 m até o vértice AMU-M-1220, de coordenadas N 7.854.421,811m e E 467.767,205m; 116°11'41" e 49,70 m até o vértice AMU-M-1219, de coordenadas N 7.854.399,874m e E 467.811,797m; desta, segue confrontando com a FAZENDA BOA ESPERANÇA DO BARREIRO DE CIMA - MATRÍCULA Nº. 22.148 - INCRA Nº. 000.027.106.160-8 de ANTONIO MIGUEL MORENA PIRES D'AVILA, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°17'09" e 71,59 m até o vértice BD5-M-1639, de coordenadas N 7.854.334,112m e E 467.793,495m; 203°17'09" e 204,24 m até o vértice AMU-M-0503, de coordenadas N 7.854.146,511m e E 467.702,756m; 203°17'09" e 180,95 m até o vértice AKS-V-1058, de coordenadas N 7.853.980,304m e E 467.631,225m; situado na margem direita do Córrego Sapato; desta, segue confrontando com a margem direita do Córrego Sapato abaixo, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°23'04" e 11,38 m até o vértice AKS-P-EY34, de coordenadas N 7.853.970,222m e E 467.635,469m; 155°16'54" e 44,13 m até o vértice AKS-P-EY35, de coordenadas N 7.853.926,294m e E 467.632,437m; 184°11'30" e 35,43 m até o vértice AKS-P-EY36, de coordenadas N 7.853.890,948m e E 467.629,847m; 240°08'07" e 19,23 m até o vértice AKS-P-EY37, de coordenadas N 7.853.881,372m e E 467.613,175m; 188°27'35" e 24,21 m até o vértice AKS-P-EY38, de coordenadas N 7.853.857,426m e E 467.609,613m; 156°58'44" e 43,20 m até o vértice AKS-P-EY39, de coordenadas N 7.853.817,989m e E 467.626,506m; 163°41'37" e 11,49 m até o vértice AKS-P-EY40, de coordenadas N 7.853.806,637m e E 467.623,733m; 190°35'48" e 39,85 m até o vértice AKS-P-EY41, de coordenadas N 7.853.767,436m e E 467.622,388m; 184°44'02" e 50,79 m até o vértice AKS-P-EY42, de coordenadas N 7.853.718,821m e E 467.618,199m; 186°08'37" e 29,73 m até o vértice AKS-P-EY43, de coordenadas N 7.853.687,259m e E 467.615,014m; 165°10'36" e 21,14 m até o vértice AKS-P-EY44, de coordenadas N 7.853.665,401m e E 467.618,985m; 158°55'22" e 22,26 m até o vértice AKS-P-EY45, de coordenadas N 7.853.645,723m e E 467.626,989m; 182°22'08" e 27,20 m até o vértice AKS-P-EY46, de coordenadas N 7.853.619,801m e E 467.635,227m; 174°39'18" e 15,13 m até o vértice AKS-P-EY47, de coordenadas N 7.853.604,735m e E 467.636,637m; 160°01'13" e 47,84 m até o vértice AKS-P-EY48, de coordenadas N 7.853.559,778m e E 467.652,982m; 159°18'01" e 23,65 m até o vértice AKS-P-EY49, de coordenadas N 7.853.537,658m e E 467.661,340m; 173°37'35" e 72,49 m até o vértice AKS-P-EY50, de coordenadas N 7.853.465,618m e E 467.669,387m; 170°52'02" e 29,25 m até o vértice AKS-P-EY51, de coordenadas N 7.853.436,739m e E 467.674,030m; 142°57'23" e 15,96 m até o vértice AKS-P-EY52, de coordenadas N 7.853.423,998m e E 467.683,647m; 149°29'36" e 57,76 m até o vértice AKS-P-EY53, de coordenadas N 7.853.374,751m e E 467.713,832m; 158°09'35" e 10,07 m até o vértice AKS-P-EY54, de coordenadas N 7.853.359,832m e E 467.719,812m; 175°58'21" e 25,86 m até o vértice AKS-P-EY55, de coordenadas N 7.853.334,033m e E 467.721,628m; 181°08'48" e 48,71 m até o vértice AKS-P-EY56, de coordenadas N 7.853.284,337m e E

Página: 893/904

MATRÍCULA
= 35.169 =

FOLHA
= 21 =

467.720,634m; 190°09'57" e 37,51 m até o vértice AKS-P-EY57, de coordenadas N 7.853.247,411m e E 467.714,012m; 195°14'45" e 30,42 m até o vértice AKS-P-EY58, de coordenadas N 7.853.217,865m e E 467.721,244m; 163°25'17" e 21,33 m até o vértice AKS-P-EY59, de coordenadas N 7.853.197,414m e E 467.727,313m; 178°10'53" e 42,61 m até o vértice AKS-P-EY60, de coordenadas N 7.853.154,902m e E 467.730,151m; 178°05'18" e 79,28 m até o vértice AKS-P-EY61, de coordenadas N 7.853.075,705m e E 467.735,506m; 157°54'51" e 54,58 m até o vértice AKS-P-EY62, de coordenadas N 7.853.025,135m e E 467.758,089m; 188°03'03" e 23,42 m até o vértice AKS-P-EY63, de coordenadas N 7.853.002,223m e E 467.760,935m; 171°55'22" e 39,59 m até o vértice AKS-P-EY64, de coordenadas N 7.852.963,023m e E 467.765,486m; 195°20'12" e 4,57 m até o vértice AKS-P-EY65, de coordenadas N 7.852.958,642m e E 467.765,202m; 218°30'21" e 26,23 m até o vértice AKS-P-EY66, de coordenadas N 7.852.938,207m e E 467.748,749m; 182°29'57" e 24,31 m até o vértice AMU-P-J435, de coordenadas N 7.852.913,917m e E 467.747,689m; situado na margem direita do Córrego Sapato; deste, segue confrontando com a FAZENDA TOCA DA CORUJA - MATRÍCULA Nº. 27.530 - INCRA Nº. 909.041.006.489-0 de ORBI BIO ENERGIA LTDA, com as seguintes azimutes e distâncias: 311°25'12" e 21,31 m até o vértice AMU-M-0504, de coordenadas N 7.852.928,414m e E 467.731,257m; 311°25'18" e 1,517,61 m até o vértice AMU-M-0505, de coordenadas N 7.853.932,458m e E 466.593,263m; 3°37'29" e 522,96 m até o vértice AMU-M-0506, de coordenadas N 7.854.454,370m e E 466.626,324m; 93°42'27" e 188,84 m até o vértice AMU-M-0507, de coordenadas N 7.854.442,159m e E 466.814,764m; 66°20'05" e 235,15 m até o vértice AMU-M-0508, de coordenadas N 7.854.528,972m e E 467.033,300m; 104°39'28" e 603,13 m até o vértice AMU-M-0509, de coordenadas N 7.854.401,658m e E 467.520,058m; 15°47'40" e 272,09 m até o vértice AMU-M-0510, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M". Consta a existência da Reserva Legal de 20% da gleba de terra acima descrita, conforme matrícula nº 27.346, por ficha nº Lº 02, deste Ofício. Cadastrada no ITR sob NIRF nº 5.790.838-8 e CCIR nº 11359301091, com o código nº 960,181,147.982-0.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ CORRÊA GARCIA, pecuarista, solteiro, RG nº 17.852.194-X-SSP/SP e CPF nº 542.393.891-00, residente e domiciliado na Rua Capitão Martinho, nº 550, Centro, nesta Cidade de Paranaíba-MS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.346, com a área de 526,18,71ha, por ficha nº Lº 02, deste Ofício.

Emolumentos: R\$23,00. Funjacc 10%: R\$2,30. Funjacc 3%: R\$0,69.
 Eu, Ueslei Alves Magosso, digitei.
 Paranaíba-MS, 29 de abril de 2014.

 Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

Av.1- 35.169. Protocolo nº 95.480, datado de 15-04-2014.

CERTIFICAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO - Cuja gleba de terra objeto desta matrícula é onuda da gleba registrada sob o nº 27.346, Lº 02, Registro geral, deste Ofício, onde o desmembramento foi aprovado pelo presidente do comitê regional de certificação do INCRA-MS, conforme certificação nº 161401000117-83, referente ao processo nº 54290.001807/2013-20, da área de 114,37,12ha, conforme serviço técnico elaborado pelo responsável técnico Conceição José Custódio, credenciado no INCRA com o código AMJ. Emolumentos: R\$44,00. Funjacc 10%: R\$4,40. Funjacc 3%: R\$1,32.

Selo utilizado: AH080054-359.
 Eu, Ueslei Alves Magosso, digitei.
 Paranaíba-MS, 29 de abril de 2014.

 Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

R.2- 35.169. Protocolo nº 95.480, datado de 15-04-2014.

TÍTULO: COMPRA e VENDA

Página: 90628904

MATÉRIA = 35.169 = FOLHA = 02 =

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
 PARANAÍBA - MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello
 OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

TRANSMITENTE: José Corrêa Garcia, já qualificado.
ADQUIRENTE: ORBI BIO ENERGIA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 14.175.828/0001-95, com sede na Rodovia BR-158, s/nº, KM 62, Zona Rural, nesta Cidade, neste ato, representada por seu diretor Carlos Alberto Mauro, empresário, separado judicialmente, RG nº 12.853.450-3-SSP/SP e CPF nº 026.433.608-93, residente e domiciliado na Avenida José Antunes de Lisboa, nº 840, Jardim do Bosque, Leme-SP.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Serviço Notarial e Registro Civil desta Comarca, às folhas 026/033 do Livro nº 229, em 13/07/2012. Guia de ITBI nº 627/2012. DAM isento conforme processo nº 4287/2011, amparado no art. 16, alínea A da Lei nº 971/1997 e art. 1º da Lei nº 1009/1998 - Lei de benefícios fiscais.
VALOR: R\$457.487,60.
CONDIÇÕES: Nada consta.
 Emolumentos: R\$3.180,00. Funjeco 10%: R\$318,00. Funjeco 3%: R\$95,40.
 Selo utilizado: AH088061-557.
 Eu, Ueslei Alves Magosso, digitei.
 Paranaíba-MS, 29 de abril de 2014.

 Rogério Nogueira Guimarães
 Registrador Substituto

Av.3-35.169. Protocolo nº 98.480, datado de 15-04-2014.
DENOMINAÇÃO - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial e Registro Civil desta Comarca, às folhas 026/033 do Livro 229, em 13/07/2012, a gleba de terra objeto desta matrícula passou a denominar-se: "FAZENDA TOCA DA CORUJA".
 Emolumentos: R\$44,00. Funjeco 10%: R\$4,40. Funjeco 3%: R\$1,32.
 Selo utilizado: AH088062-901.
 Eu, Ueslei Alves Magosso, digitei.
 Paranaíba-MS, 29 de abril de 2014.

 Rogério Nogueira Guimarães
 Registrador Substituto

Av.4-35.169. Protocolo nº 106.484, datado de 09-08-2016.
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Conforme Quarta Alteração Contratual realizada em 26-03-2014, fica alterado o nome empresarial da proprietária Orbi Bio Energia LTDA, para CERN - CAMPANIA ENERGIA RENOVAVEL S.A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.175.828/0001-95, com sede no Município de Paranaíba/MS, Rodovia BR 158, s/nº, Km 62, Lado Direito 7 KM, Zona Rural. De acordo com requerimento datado de 01-08-2016 e assinado por Carlos Alberto Mauro, já qualificado.
 Emolumentos: R\$44,00. Funjeco 10%: R\$4,40. Feedmp/MS: 10% R\$4,40. Funjeco 6%: R\$2,20. Fundep 6%: R\$2,64. Funde-PGE 4%: R\$1,76.
 Selo Digital - nº AME14628-708.
 Eu, Jaqueline Ribeiro Rodrigues, digitei.
 Paranaíba-MS, 10 de agosto de 2016.

 Rogério Nogueira Guimarães
 Registrador Substituto

R.5-35.169. Protocolo nº. 108.152, datado de 15.02.2017.
TÍTULO: Compra e Venda.
TRANSMITENTE: Cern - Campania Energia Renovavel S.A., já qualificada.
ADQUIRENTE: CAIAPO AGRÍCOLA LTDA, título do estabelecimento (nome de fantasia) "CAIAPO AGRÍCOLA", Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rodovia BR 158, s/nº, Km 62, Zona Rural, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.175.773/0001-13 - Matriz, data de abertura 24.08.2011.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, às folhas 221/225 do Livro nº. 273, em 13.02.2017. Guia de ITBI nº. 837/2016, avaliado em R\$817.759,09, isento de recolhimento conforme processo nº. 6876/2016, com base nos termos da Lei nº. 971/97, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade.
VALOR: R\$457.487,60.
CONDIÇÕES: I) Este imóvel permanece com a denominação de FAZENDA TOCA DA CORUJA.
 II) Cadastrado no ITR, sob Número do Imóvel na Secretaria da Receita Federal do Brasil - NIRF/IC.

Página: 0003/0044

PARCELA		FOLHA	
= 35.169		= 02v	

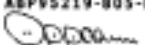
8.197.977-8, com área de 130,7ha, 8.321.661-8, com área de 40,0ha, e, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, sob nº. 07500873170, emissão para 2015/2016, com o código do imóvel rural nº. 909.041.006.483-0, com a área total e registrada de 552,0548ha, todos quitados em nome de Cem - Companhia Energia Renovável S.A.

Emolumentos: R\$3.180,00. Funjecc 10% R\$318,00. Feedmp/MS 10% R\$318,00. Funjecc 5% R\$159,00. Fundap 5% R\$159,00. Funde-PGE 4% R\$127,20.

Selo Digital - nº. ANL80585-810.

Eu, Roziano Machado de Queiroz, que a digitei,  Roberto Nogueira Guimarães
 Paranaíba-MS, 22 de fevereiro de 2.017. Registrador Substituto

AO CARTÓRIO...	R\$	31,80	Fornecida como certidão nesta data. Certidão expedida nos
FUNJECC 5%...	R\$	1,59	termos do Art. 19, 1ª da Lei nº 6.015/73, válida por 30
FUNJECC 10%...	R\$	3,18	(trinta) dias. Paranaíba-MS, em 10 de maio de 2019.
FUNDAP 5%...	R\$	1,59	SELO DIGITAL nº ABP95219-805-NOR
FUNDE-PGE 4%...	R\$	1,16	
FEEDMP 10%...	R\$	3,18	
TOTAL...	R\$	1,59	
TOTAL...	R\$	40,85	


 DARLEN FREITAS LEAL CORREA
 Oficial Substituto
 Acesse o site
<http://www.toms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para
 visualizar e autenticidade desta certidão.

Pedido de certidão nº. 37818

Controle: 
 42913

Página: 904/904

PROTEÇÃO = 35.271 = FOLHA = 001 =

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
 PARANÁIBA - MS
 Dulce Maria Rodrigues de Mello
 OFICIAL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº. 98.020, datado de 28.05.2014.
IMÓVEL: "BARREIRO DE CIMA", neste Município.
 Uma gleba de terras com a área de 397,64,62ha (trezentas e noventa e sete hectares, sessenta e quatro áreas e sessenta e dois centesares), localizada no imóvel Barreiro de Cima, neste Município, dentro dos seguintes limites:

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Vértice	Longitude	Latitude	Área (m²)	Código	Plano	Dist. (m)	Contratante
AC-P-0005	52°18'55,512"	-18°23'25,853"	235,28	AM-M-0813	208°12'	31,54	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-M-0813	52°18'56,029"	-18°23'26,028"	488,77	AM-P-0006	106°13'	149,7	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0006	52°18'51,167"	-18°23'27,263"	453,2	AM-P-0007	208°20'	216,3	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0007	52°18'56,542"	-18°23'28,880"	418,2	AM-P-0008	208°20'	219,85	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0008	52°18'52,346"	-18°23'29,435"	230,7	AM-P-0009	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0009	52°18'52,348"	-18°23'29,437"	488,2	AM-P-0010	8°22'	524,25	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0010	52°18'57,646"	-18°23'25,853"	440,0	AM-P-0011	107°20'	167,24	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0011	52°18'52,347"	-18°23'27,686"	418,2	AM-P-0012	204°18'	146,104	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0012	52°18'56,290"	-18°23'28,087"	418,2	AM-P-0013	128°05'	106,23	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0013	52°18'55,733"	-18°23'27,605"	418,2	AM-M-0810	208°20'	219,85	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-M-0810	52°18'51,112"	-18°23'27,157"	405,89	AM-M-0809	125°50'	272,32	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-M-0809	52°18'53,067"	-18°23'25,071"	264,87	AM-M-0808	204°18'	146,104	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-M-0808	52°18'50,349"	-18°23'21,505"	418,2	AM-M-0807	106°20'	216,3	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-M-0807	52°18'57,646"	-18°23'24,317"	418,2	AM-M-0806	208°20'	219,85	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-M-0806	52°18'56,542"	-18°23'25,853"	418,2	AM-M-0805	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-M-0805	52°18'56,029"	-18°23'26,028"	441,38	AM-M-0804	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-M-0804	52°18'55,512"	-18°23'25,853"	362,73	AM-P-0005	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0005	52°18'55,512"	-18°23'25,853"	178,66	AM-P-0006	128°05'	106,23	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0006	52°18'56,029"	-18°23'26,028"	366,33	AM-P-0007	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0007	52°18'51,167"	-18°23'27,263"	386,5	AM-P-0008	106°20'	216,3	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0008	52°18'56,542"	-18°23'28,880"	396,72	AM-P-0009	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0009	52°18'52,346"	-18°23'29,435"	385,5	AM-P-0010	121°04'	83,50	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0010	52°18'52,348"	-18°23'29,437"	385,51	AM-P-0011	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0011	52°18'57,646"	-18°23'25,853"	380,78	AM-P-0012	121°04'	83,50	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0012	52°18'56,290"	-18°23'28,087"	387,17	AM-P-0013	104°05'	28,60	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0013	52°18'55,733"	-18°23'27,605"	384,76	AM-P-0014	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0014	52°18'51,112"	-18°23'27,157"	385,87	AM-P-0015	122°07'	55,68	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0015	52°18'53,067"	-18°23'25,071"	386,68	AM-P-0016	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0016	52°18'50,349"	-18°23'21,505"	385,18	AM-P-0017	106°20'	216,3	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0017	52°18'57,646"	-18°23'24,317"	384,18	AM-P-0018	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0018	52°18'56,542"	-18°23'25,853"	384,72	AM-P-0019	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0019	52°18'56,029"	-18°23'26,028"	384,2	AM-P-0020	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0020	52°18'55,512"	-18°23'25,853"	384,2	AM-P-0021	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0021	52°18'55,512"	-18°23'25,853"	384,2	AM-P-0022	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0022	52°18'56,029"	-18°23'26,028"	384,2	AM-P-0023	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0023	52°18'51,167"	-18°23'27,263"	384,2	AM-P-0024	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0024	52°18'56,542"	-18°23'28,880"	384,2	AM-P-0025	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0025	52°18'52,346"	-18°23'29,435"	385,5	AM-P-0026	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0026	52°18'52,348"	-18°23'29,437"	385,51	AM-P-0027	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0027	52°18'57,646"	-18°23'25,853"	380,78	AM-P-0028	121°04'	83,50	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0028	52°18'56,290"	-18°23'28,087"	387,17	AM-P-0029	104°05'	28,60	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0029	52°18'55,733"	-18°23'27,605"	384,76	AM-P-0030	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0030	52°18'51,112"	-18°23'27,157"	385,87	AM-P-0031	122°07'	55,68	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0031	52°18'53,067"	-18°23'25,071"	386,68	AM-P-0032	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0032	52°18'50,349"	-18°23'21,505"	385,18	AM-P-0033	106°20'	216,3	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0033	52°18'57,646"	-18°23'24,317"	384,18	AM-P-0034	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0034	52°18'56,542"	-18°23'25,853"	384,72	AM-P-0035	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0035	52°18'56,029"	-18°23'26,028"	384,2	AM-P-0036	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0036	52°18'55,512"	-18°23'25,853"	384,2	AM-P-0037	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0037	52°18'55,512"	-18°23'25,853"	384,2	AM-P-0038	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0038	52°18'56,029"	-18°23'26,028"	384,2	AM-P-0039	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0039	52°18'51,167"	-18°23'27,263"	384,2	AM-P-0040	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0040	52°18'56,542"	-18°23'28,880"	384,2	AM-P-0041	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0041	52°18'52,346"	-18°23'29,435"	385,5	AM-P-0042	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0042	52°18'52,348"	-18°23'29,437"	385,51	AM-P-0043	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0043	52°18'57,646"	-18°23'25,853"	380,78	AM-P-0044	121°04'	83,50	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0044	52°18'56,290"	-18°23'28,087"	387,17	AM-P-0045	104°05'	28,60	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0045	52°18'55,733"	-18°23'27,605"	384,76	AM-P-0046	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0046	52°18'51,112"	-18°23'27,157"	385,87	AM-P-0047	122°07'	55,68	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0047	52°18'53,067"	-18°23'25,071"	386,68	AM-P-0048	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0048	52°18'50,349"	-18°23'21,505"	385,18	AM-P-0049	106°20'	216,3	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0049	52°18'57,646"	-18°23'24,317"	384,18	AM-P-0050	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0050	52°18'56,542"	-18°23'25,853"	384,72	AM-P-0051	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0051	52°18'56,029"	-18°23'26,028"	384,2	AM-P-0052	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0052	52°18'55,512"	-18°23'25,853"	384,2	AM-P-0053	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0053	52°18'55,512"	-18°23'25,853"	384,2	AM-P-0054	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0054	52°18'56,029"	-18°23'26,028"	384,2	AM-P-0055	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0055	52°18'51,167"	-18°23'27,263"	384,2	AM-P-0056	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0056	52°18'56,542"	-18°23'28,880"	384,2	AM-P-0057	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0057	52°18'52,346"	-18°23'29,435"	385,5	AM-P-0058	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0058	52°18'52,348"	-18°23'29,437"	385,51	AM-P-0059	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0059	52°18'57,646"	-18°23'25,853"	380,78	AM-P-0060	121°04'	83,50	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0060	52°18'56,290"	-18°23'28,087"	387,17	AM-P-0061	104°05'	28,60	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0061	52°18'55,733"	-18°23'27,605"	384,76	AM-P-0062	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0062	52°18'51,112"	-18°23'27,157"	385,87	AM-P-0063	122°07'	55,68	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0063	52°18'53,067"	-18°23'25,071"	386,68	AM-P-0064	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0064	52°18'50,349"	-18°23'21,505"	385,18	AM-P-0065	106°20'	216,3	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0065	52°18'57,646"	-18°23'24,317"	384,18	AM-P-0066	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0066	52°18'56,542"	-18°23'25,853"	384,72	AM-P-0067	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0067	52°18'56,029"	-18°23'26,028"	384,2	AM-P-0068	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0068	52°18'55,512"	-18°23'25,853"	384,2	AM-P-0069	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0069	52°18'55,512"	-18°23'25,853"	384,2	AM-P-0070	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0070	52°18'56,029"	-18°23'26,028"	384,2	AM-P-0071	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0071	52°18'51,167"	-18°23'27,263"	384,2	AM-P-0072	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0072	52°18'56,542"	-18°23'28,880"	384,2	AM-P-0073	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0073	52°18'52,346"	-18°23'29,435"	385,5	AM-P-0074	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0074	52°18'52,348"	-18°23'29,437"	385,51	AM-P-0075	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0075	52°18'57,646"	-18°23'25,853"	380,78	AM-P-0076	121°04'	83,50	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0076	52°18'56,290"	-18°23'28,087"	387,17	AM-P-0077	104°05'	28,60	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0077	52°18'55,733"	-18°23'27,605"	384,76	AM-P-0078	107°20'	168,89	CNO. 06.273-7 Mat. 35187
AM-P-0078	52°18'51,112"	-18°23'27,157"	385,87	AM-P-00			

[illegible]

Matrícula = 35.271 = Folha = 002 =

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
 PARANÁ - MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello
 OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

RES-P-001	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-001	100°50'	11,00	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-002	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-002	101°00'	11,10	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-003	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-003	101°10'	11,20	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-004	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-004	101°20'	11,30	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-005	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-005	101°30'	11,40	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-006	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-006	101°40'	11,50	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-007	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-007	101°50'	12,00	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-008	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-008	102°00'	12,10	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-009	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-009	102°10'	12,20	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-010	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-010	102°20'	12,30	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-011	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-011	102°30'	12,40	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-012	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-012	102°40'	12,50	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-013	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-013	102°50'	13,00	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-014	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-014	103°00'	13,10	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-015	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-015	103°10'	13,20	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-016	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-016	103°20'	13,30	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-017	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-017	103°30'	13,40	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-018	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-018	103°40'	13,50	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-019	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-019	103°50'	14,00	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-020	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-020	104°00'	14,10	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-021	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-021	104°10'	14,20	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-022	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-022	104°20'	14,30	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-023	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-023	104°30'	14,40	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-024	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-024	104°40'	14,50	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-025	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-025	104°50'	15,00	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-026	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-026	105°00'	15,10	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-027	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-027	105°10'	15,20	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-028	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-028	105°20'	15,30	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-029	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-029	105°30'	15,40	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-030	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-030	105°40'	15,50	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-031	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-031	105°50'	16,00	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-032	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-032	106°00'	16,10	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-033	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-033	106°10'	16,20	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-034	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-034	106°20'	16,30	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-035	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-035	106°30'	16,40	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-036	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-036	106°40'	16,50	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-037	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-037	106°50'	17,00	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-038	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-038	107°00'	17,10	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-039	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-039	107°10'	17,20	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-040	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-040	107°20'	17,30	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-041	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-041	107°30'	17,40	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-042	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-042	107°40'	17,50	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-043	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-043	107°50'	18,00	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-044	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-044	108°00'	18,10	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-045	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-045	108°10'	18,20	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-046	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-046	108°20'	18,30	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-047	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-047	108°30'	18,40	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-048	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-048	108°40'	18,50	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-049	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-049	108°50'	19,00	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-050	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-050	109°00'	19,10	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-051	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-051	109°10'	19,20	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-052	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-052	109°20'	19,30	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-053	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-053	109°30'	19,40	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-054	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-054	109°40'	19,50	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-055	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-055	109°50'	20,00	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-056	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-056	110°00'	20,10	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-057	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-057	110°10'	20,20	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-058	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-058	110°20'	20,30	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-059	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-059	110°30'	20,40	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-060	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-060	110°40'	20,50	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-061	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-061	110°50'	21,00	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-062	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-062	111°00'	21,10	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-063	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-063	111°10'	21,20	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-064	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-064	111°20'	21,30	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-065	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-065	111°30'	21,40	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-066	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-066	111°40'	21,50	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-067	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-067	111°50'	22,00	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-068	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-068	112°00'	22,10	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-069	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-069	112°10'	22,20	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-070	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-070	112°20'	22,30	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-071	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-071	112°30'	22,40	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-072	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-072	112°40'	22,50	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-073	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-073	112°50'	23,00	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-074	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-074	113°00'	23,10	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-075	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-075	113°10'	23,20	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-076	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-076	113°20'	23,30	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-077	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-077	113°30'	23,40	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-078	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-078	113°40'	23,50	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-079	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-079	113°50'	24,00	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-080	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-080	114°00'	24,10	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-081	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-081	114°10'	24,20	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-082	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-082	114°20'	24,30	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-083	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-083	114°30'	24,40	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-084	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-084	114°40'	24,50	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-085	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-085	114°50'	25,00	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-086	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-086	115°00'	25,10	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-087	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-087	115°10'	25,20	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-088	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-088	115°20'	25,30	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-089	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-089	115°30'	25,40	CORRETO BRAS COMPRI
RES-P-090	51°12'54,00"	18°24'43,00"	451,21	RES-P-090	115°40'	25,50	CORRETO BRAS COMPRI

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de referência, SIRGAS 2000. Coordenadas latitude, longitude e altitude geodésicas. Perímetro 13.953,98 metros.

Matrícula
 = 35.271 =

Folha
 = 002v =

Cadastrada no ITR, sob Número do Imóvel na Secretaria da Receita Federal do Brasil - NRRF: 6.798.838-8, com a área de 397,2ha., quitado em nome de Ordi Bio Energia Ltda e Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR, sob nº. 12031564098, emitido para 2066/2007/2808/2809, com o código do imóvel rural nº. 909.041.006.483-8, com a área total e registrada de 428,5000ha, quitado em nome do Consórcio Leal Garcia. Consta a existência da Reserva Legal de 20% (vinte por cento) da gleba de terras descritas, conforme Matrícula nº. 32.352, no Livro nº. 2 deste Ofício.

GEORREFERENCIAMENTO:

PROPRIETÁRIA: ORDI BIO ENERGIA LTDA, fabricação de álcool, fabricação de açúcar de cana refinado, sociedade empresarial limitada, com sede na Rodovia BR - 158, s/nº., KM 62, Zona Rural, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF, sob nº. 14.175.828/0001-95, neste ato representada por seu administrador Carlos Alberto Mauro, brasileiro, maior, capaz, empresário, separado judicialmente, RG, nº. 12.553.450-3-SP/SP, e CPF, sob nº. 025.433.608-93, residente e domiciliado na Avenida José Antunes da Loba, nº. 840, Jardim do Bosque, na cidade de Leme-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 32.352.....397.28,91ha., por ficha no Livro nº. 2 - Registro Geral deste Ofício.

Emolumentos: R\$23,00. Funjeco 10% R\$2,30. Funjeco 3% R\$0,69. Fundep 6% R\$1,38. Funde-PGE 4% R\$0,92.

Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei,  Rogério Nogueira Guimarães
 Paranambi-MS, 06 de junho de 2.014. Registrador Substituto

Av.1-35.271, Protocolo nº. 98.920, datado de 28.05.2014.

GEORREFERENCIAMENTO - Cuias área de 397,28,91ha., oriunda da matrícula nº. 32.352, no Livro nº. 2 - Registro Geral deste Ofício, feita a medição no Processo de Georreferenciamento, elaborado pelo responsável técnico José Queiroz Silva - CREA/GO, nº. 24690, credenciado no INCRA sob o código AK8 - ART. nº. 11529961, dentro das especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, aprovado pelo INCRA conforme Certificação nº. 7a0c8296-f97-4100-8b16-302e4895e03b, expedida em 30.04.2014, foi encontrada a área de 397,64,62ha, conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico já mencionado. Emolumentos: R\$44,50. Funjeco 10% R\$4,40. Funjeco 3% R\$1,32. Fundep 6% R\$2,64. Funde-PGE 4% R\$1,76.

Selo Digital - AHD79372-214.
 Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei,  Rogério Nogueira Guimarães
 Paranambi-MS, 05 de junho de 2.014. Registrador Substituto

Av.2-35.271, Protocolo nº. 106.484, datado de 09.08.2016.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Conforme Quarta Alteração Contratual realizada em 28-09-2014, fica alterado o nome empresarial da proprietária Ordi Bio Energia LTDA, para CERN - CAMPANIA ENERGIA RENOVAVEL S.A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.175.828/0001-95, com sede no Município de Paranambi/MS, Rodovia BR 158, s/nº, Km 62, Lado Direito 7 KM, Zona Rural. De acordo com requerimento datado de 01-08-2016 e assinado por Carlos Alberto Mauro, já qualificado.

Emolumentos: R\$44,50. Funjeco 10% R\$4,40. Fundep/MS 10% R\$4,40. Funjeco 3% R\$2,30. Fundep 6% R\$2,64. Funde-PGE 4% R\$1,76.

Selo Digital - nº ANE14530-033.
 Eu, Jaqueline Ribeiro Rodrigues, digitei,  Rogério Nogueira Guimarães
 Paranambi-MS, 10 de agosto de 2.016. Registrador Substituto

RL3-35.271, Protocolo nº. 108.152, datado de 15.02.2017.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: Cern - Campana Energia Renovavel S.A., já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIAPÓ AGRÍCOLA LTDA, título do estabelecimento (nome da fantasia) "CAIAPÓ AGRÍCOLA", Sociedade Empresarial Limitada, com sede na Rodovia BR 158, s/nº, Km 62, Zona Rural, neste Município, inscrita no CNPJ/MF, sob nº. 14.175.773/0001-13 - Matriz, data

Página: 0004/0005

MATRICULA
=35.271=

FOLHA
= 03 =

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
 PARANÁIBA - MS
Dulce Maria Rodrigues de Mello
 OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de abertura 24.08.2011.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, às folhas 221/225 do Livro nº. 273, em 13.02.2017, Guia de ITBI nº. 038/2016, avaliado em R\$2.843.170,33, isento de recolhimento conforme processo nº. 6676/2016, com base nos termos da Lei nº. 971/97, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade.

VALOR: R\$1.400.758,00.

CONDIÇÕES: I) Cadastrado no ITR, sob Número do Imóvel na Secretaria da Receita Federal do Brasil - NIFP: **5.790.838-9**, com área de 387,2ha, e, Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR, sob nº. 07800873170, emissão para 2016/2016, com o código do imóvel rural nº. **909.041.096.463-0**, com a área total e registrada de 532,054ha, ambos quitados em nome da Cam - Campanha Energia Renovável S.A.

Emolumentos: R\$3.180,00. Funjeco 10% R\$318,00. Feedmp/MS 10% R\$318,00. Funjeco 5% R\$159,00. Fundep 5% R\$159,00. Funde-PGE 4% R\$127,20.

Selo Digital - nº. ANL80687-174.

Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digital.  **Roziane Machado de Queiroz**
 Paranaiába-MS, 22 de fevereiro de 2017. **Registador Substituto**

Av.4-35.271. Protocolo nº. 108.152, datado de 15.02.2017.

DESCRIÇÃO: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, às folhas 221/225 do Livro nº. 273, em 13.02.2017, registrado no R.3, o imóvel objeto desta matrícula, passou a denominar-se: **"FAZENDA TOCA DA CORUJA"**.

Emolumentos: R\$44,00. Funjeco 10% R\$4,40. Feedmp/MS 10% R\$4,40. Funjeco 5% R\$2,20. Fundep 5% R\$2,20. Funde-PGE 4% R\$1,76.

Selo Digital - nº. ANL80688-529.

Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digital.  **Roziane Machado de Queiroz**
 Paranaiába-MS, 22 de fevereiro de 2017. **Registador Substituto**

— AO CARTÓRIO... : R\$	21,55	Fornecida como certidão nesta data. Certidão expedida nos
FEEDMP 10%... : R\$	3,45	termos do Art. 19, 1º da Lei nº 6.015/73, válida por 90
FEEDMP 5%... : R\$	1,73	(trinta) dias. Paranaiába-MS, em 18 de maio de 2019.
FEEDMP 4%... : R\$	1,74	SELO DIGITAL nº ADP95330-886-ROR
FEEDMP 10%... : R\$	3,45	
FEEDMP 5%... : R\$	1,73	
FEEDMP 4%... : R\$	1,74	
FEEDMP 10%... : R\$	3,45	
FEEDMP 5%... : R\$	1,73	
FEEDMP 4%... : R\$	1,74	
TOTAL..... R\$	48,45	


DARLEN FREITAS LEAL CORREA
 Oficial Substituto
 Assina o selo

<http://www.tjms.jus.br/conselho/juris/selo/pequenos/selo.php> para
 validar a autenticidade desta certidão.

Página da certidão nº: 37598



Página: 0003.0005